



Regulamento de Funcionamento do Curso Anual de Feng Shui

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

Palacete da Estefânia
Rua D. Estefânia, 175
1000 – 154 Lisboa

www.esmtc.pt

Índice

Conteúdos	Página
Introdução	3
Missão, Visão, Valores da ESMTC	3
1. Inscrições e Condições de Acesso	4
2. Selecção e confirmação	4
3. Regime de pagamentos e política de devoluções e isenções	5
4. Deveres de Assiduidade - assiduidade e participação	5
5. Critérios e Métodos de Avaliação da Formação	5
6. Descrição genérica de funções e responsabilidades	6
7. Sugestões e Reclamações	7
8. Condições de Frequência das Acções de Formação	8
9. Emissão de certificados de Formação	8
10. Protecção de dados	9
11. Divulgação	9
12. Omissões	9

Regulamento de Funcionamento do Curso Anual de Feng Shui

Introdução

O presente regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do **Curso Anual de Feng Shui**. O presente regulamento está disponível no site www.esmtc.pt.

Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como **missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade** (no domínio das suas atribuições) com vista à **promoção da qualidade de vida** por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a **preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos**.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

1. Inscrições e Condições de Acesso**Seleção de candidatos**

Este curso é aberto a todos os interessados, com ou sem experiência na área, desde que inscritos até à data limite.

Para inscrição no Curso serão necessários os seguintes documentos:

- Cartão do Cidadão ou Bilhete de identidade (BI) + Contribuinte

A inscrição só se torna efectiva após o formando ter entregue à entidade formadora toda a documentação previamente solicitada, necessária para o processo pedagógico e financeiro associado ao Curso Integrado de Massagem Terapêutica, preenchido a ficha de inscrição e realizado o pagamento.

2. Seleção e confirmação**Local de Realização :**

ESMTC – Escola de Medicina Tradicional Chinesa
Rua de Dona Estefânia, 173/175, 1000-154 Lisboa;

Horário

Das 9h30 às 16h30

Alterações do funcionamento da actividade formativa

A Direcção da ESMTC reserva-se o direito de proceder a alterações curriculares, de formadores, de local bem como de modificar horários, datas e calendários e de reunir grupos sempre que o número de formandos o justifique, sendo os mesmos avisados com a antecedência possível.

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao formador, a ESMTC em conjunto com este e independentemente do motivo da interrupção, intervirá desenvolvendo todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

Quando for impossível dar continuidade à Formação iniciada, será efectuada uma nova calendarização, obrigando-se a ESMTC a contactar todos os participantes.

Cancelamento e adiamento de cursos

Em caso de cancelamento da Formação, a ESMTC contactará, com a antecedência desejável, todos os participantes informando-os desse facto e dos motivos.

Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a ESMTC contactará igualmente todos os participantes, informando-os da nova data de realização da acção.

3. Regime de pagamentos e política de devoluções e isenções

Custo do Curso Anual de Feng Shui

O valor total do curso é de 118€ x 9 = 1062€

Regime de Pagamento

O pagamento em mensalidades deverá ser realizado em cheques pré datados ou transferência permanente

O **cancelamento da inscrição** pode ser efectuado **até 12 dias antes do início da formação** sendo reembolsado o formando da totalidade do valor.

Os cancelamentos efectuados após este período e antes do início da acção, dão origem a uma retenção de 100% do valor da inscrição, a qual se destina a compensar despesas administrativas efectuadas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos anuais da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

A seguir à data do início do curso não haverá restituição total ou parcial da propina seja qual for a forma de pagamento acordada.

4. Deveres de Assiduidade - assiduidade e participação

O ingresso na formação é formalizado através da inscrição definitiva no curso nas condições já indicadas a qual reitera as condições de frequência do curso, prevendo nomeadamente:

- As características da acção (duração, local de realização);
- Direitos e deveres dos formandos;
- Cláusula de assiduidade, com referência ao limite de faltas para efeitos de aproveitamento.

5. Critérios e Métodos de Avaliação da Formação

Aprovação nota superior a 50% de aproveitamento

Trabalho final

Assiduidade e pontualidade

Participação na aula

Cumprimento dos prazos de entrega de trabalho final

6. Descrição genérica de funções e responsabilidades

Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento Geral da Formação, bem como outros regulamentos específicos, quando aplicáveis à formação em questão;

- Disponibilizar aos formandos a documentação (manuais ou outra) prevista nas condições de participação;
- Emitir certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Adequar espaços e equipamentos com características adequadas ao desenvolvimento da formação;

Formando – deveres

- Preencher, antes do início do curso, a ficha de inscrição;
- Entregar os documentos solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso
- Guardar lealdade à ESMTC, designadamente, não transmitindo para o exterior informações sobre a actividade da mesma de que tome conhecimento por ocasião da acção de formação;
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade;
- Participar activamente nas sessões, realizando nomeadamente as provas de avaliação previstas;

- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora;

- Apresentar justificação das suas faltas à entidade formadora, utilizando o modelo próprio disponibilizado pela entidade formadora e, em caso de desistência, comunicar por escrito à entidade formadora esta decisão e as razões que estiveram na sua origem;

- Preservar e garantir a boa utilização dos bens e instalações disponibilizados pela entidade formadora e comunicar de imediato ao formador, qualquer dano que verifique nos equipamentos;

- Garantir o pagamento de propinas ou outros custos associados à frequência do curso, nos momentos definidos.

Formando - direitos

- Receber documentação (manuais ou outra), que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.

- Receber certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido por si, após cumprimento de todos os requisitos previstos no regulamento deste curso e ter sido submetido com aproveitamento a todos os momentos de avaliação definidos;
- Solicitar o Instrumento - **IT32A-LS-Levantamento de Sugestões” e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações”**, que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o **IT33-RG-Requerimento Geral**, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso, proceder ao pedido de equivalências, certificado de cadeiras/disciplinas, declaração de aproveitamento, revisão de avaliações, estudo de condições de pagamento. Nos cursos em que o estágio fizer parte da estrutura formativa, poderá também solicitar declaração de frequência de estágio;
- Utilizar de forma digna as instalações da ESMTC definidas;
- Utilizar de forma gratuita a ligação à internet;
- Participar, de forma anónima, na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do questionário de satisfação-reacção respectivo;

7. Sugestões e Reclamações

Formalização de Sugestões e Reclamações

- Relativamente às sugestões e reclamações, estas devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos, disponíveis à entrada da Secretaria. Depois de preenchidos, os ITs deverão ser colocados na caixa destinada para o efeito:
- **IT32A-RS - Registo de Sugestões.**
- **IT32B-RR - Registo de Reclamações** que deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação.

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação efectuada, não deve exceder **10 dias** úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

8. Condições de Frequência das Acções de Formação**Requisitos de participação (Destinatários)**

Este curso é aberto a todos os interessados

Desistências e Substituições

Em caso de desistência, é dever do formando, comunicar à Direcção da ESMTC ou ao Responsável do Curso, por escrito, este facto e as razões que estiveram na origem do mesmo. A desistência da formação deve ser formalizada com o preenchimento do IT32D - DD -“Declaração de Desistência” que integra o DTP-Dossier Técnico Pedagógico de cada curso de Formação.

Independentemente dos motivos que deram origem à desistência do formando, a ESMTC reserva-se o direito de não devolver qualquer montante. Esta condição é comunicada ao formando no acto da inscrição, devendo o mesmo ler e assinar após a sua concordância.

O formando pode, no entanto, e mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, utilizar o montante em causa, noutras edições do mesmo curso e respectivos módulos.

9. Emissão do certificado de formação

No final da formação todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

A emissão de certificado de formação pressupõe:

- a) Aproveitamento na avaliação final da acção
- b) Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento
- c) Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.

10. Protecção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para efeitos de marketing directo e de auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à protecção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

11. Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC e no site www.esmtc.pt.

12. Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.

